



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 191/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODÉS/SRS

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0000996-66.2022.6.02.8051,

### RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a partir de 18/04/2022, em virtude da sua designação para a Central de Processamento Unificado - CPU, a servidora **VANÚSIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada – FC-6 de Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar/AL.

Art. 2º. Designar o servidor **RAEL DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada citada no artigo 1º, dispensando-o da Função Comissionada – FC-1 de Assistente I do Cartório da 11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar/AL.

Art. 3º. Designar a servidora **DANNA CARINE DIAS CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer Função Comissionada – FC-1 de Assistente I do Cartório da 11ª Zona Eleitoral – Pão de Açúcar/AL.

Art. 4º. Designar a servidora citada no artigo 3º para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada citada no Art. 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 5º Designar o servidor **EMANUEL DOS SANTOS MARTINS**, requisitado da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no Art. 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e da 1ª substituta.

Art. 6º. Revogar os artigos 2º e 3º da Portaria da Presidência nº 105 de 15 de março de 2022.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Desembargador Presidente

Maceió, 13 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 16/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1065511** e o código CRC **42855078**.